



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO EXTRA - Nº 01555-A

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

PORTARIA Nº 0187/2019-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2019.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0201/2019-PMT-SEMAG, de 13 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **JOÃO LISBOA DE FLORES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Médico, portaria nº 022, de 12.06.1989, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 13.03.2019.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 0188/2019-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **AYLA CRISTINA BORGES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Governo, deste Município, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º.03.2019.

PORTARIA Nº 0217/2019-GP

DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Exoneração de Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, a INSPETORA GCM 02 **KELLE ALVES VERAS**, da função gratificada de Ouvidora Geral da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-03, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 14.03.2019.

PORTARIA Nº 0218/2019-GP

DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidor(a) para função gratificada.



O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, de conformidade com o disposto no §1º do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 036/2016, o INSPETOR GCM 01 **THIAGO JARED DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 91165-9, para exercer a função gratificada de Ouvidor Geral da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-03, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 14.03.2019.

Estabelecendo
metas e prioridades
para o ano de 2020.

**LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2020**

AUDIÊNCIA PÚBLICA
28.03 | 8H30
AUDITÓRIO FUNDAÇÃO DA CIDADANIA

Timon SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO